

PORTARIA Nº 472/2021

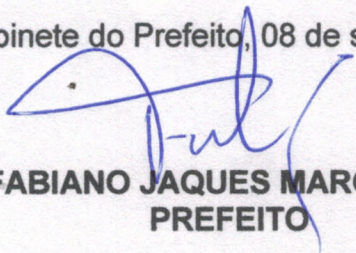
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 444/2021, Licença para tratar de interesse particular do Servidor, **JOADSON DANIEL DA CRUZ**, matrícula nº 1892, a partir do dia 08 de setembro de 2021;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

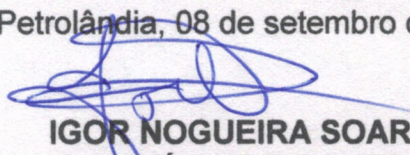
Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 08 de setembro de 2021.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

